



## **Projeto de Lei n.º 005, de 13 de janeiro de 2025.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, 05 (cinco) professores Área I – Anos Inicias.

**Parágrafo Único:** A contratação dos professores Área I – Anos Inicias, servirá para atendimento de necessidade temporária e emergencial, em face da grande demanda de alunos matriculados nos educandários.

**Art. 2º** A contratação de que trata o artigo 1º dar-se-á durante o ano letivo de 2025, podendo ser prorrogado por mais um ano mediante justificativa.

**Art. 3º** A contratação de professores Área I – Anos Inicias, será realizada conforme a classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024.

**Art. 4º** A remuneração pela contratação de que trata o artigo anterior obedecerá ao quadro de remuneração do magistério municipal, de que trata a Lei 1.511/2018, e com inscrição no Sistema Oficial de Previdência.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária específica da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de janeiro de 2025.

**CESAR JULIANO BLOEMKER**  
**Prefeito de Westfália**

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei n. 005/2025

Westfália, 13 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente, e  
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando o presente projeto de lei visando a autorização para a contratação temporária e emergencial de professores para atuar na rede municipal de ensino a requerimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Destacamos a necessidade da contratação devido a realocação dos docentes, prof. **Claudete Lindemann** que atuará na Orientação na EMEF Vila Schmidt, prof. **Núbia Regina dos Santos** e prof. **Inês Von Mühlen Katch** que farão a Coordenação Pedagógica na Secretaria de Educação, prof. **Tatiane Agostini** na coordenação dos Anos dos anos iniciais da EMEF Vila Schmidt e prof. **Daniela Eidelwein** no cargo de direção da EMEF Bandeirantes.

Avultamos ainda, que o contrato será temporário e de interesse público para garantir atendimento satisfatório ao educandário da rede municipal de ensino, principalmente na fase de alfabetização – processo essencial pra as fases educacionais subsequentes.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações e solicitamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente.

**CESAR JULIANO BLOEMKER**  
Prefeito Municipal

Sr. Renato Gaspar Herbert  
MD Presidente de Câmara de Vereadores  
WESTFÁLIA – RS.